

Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL

COMISSÃO DE CONTRATAÇÕES

São Paulo, 06 de outubro de 2025.

REF.: Pregão Eletrônico Federal 90062/2025 – Registro de Preços para a aquisição de serviço de passagem de fibra óptica para modernização da infraestrutura de rede local da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo.

Prezadas senhoras e prezados senhores.

Em atendimento às consultas formuladas por empresa interessada em participar da licitação em epígrafe, seguem abaixo os devidos esclarecimentos:

PERGUNTA 1

Conforme escrito:

4.5.14. Deverá possuir estrutura com entradas laterais, frontal e traseira das fibras ópticas, com recursos para fixar as fibras na estrutura em 4 (quatro) pontos diferentes simultâneos.

"Nossos DIOS possuem apenas entradas traseiras. Não entendi: é necessário que haja entradas laterais, frontais e traseiras ao mesmo tempo, ou basta uma dessas opções?"

RESPOSTA

Manifestação da unidade técnica:

"Esclarecendo o texto do requisito 4.5.14, o DIO deve ter entrada lateral, tanto na parte frontal quanto traseira do equipamento, totalizando 4 pontos diferentes para fixar a fibra na estrutura do equipamento."

PERGUNTA 2

Conforme escrito:

"Com relação ao DIO do 4.7. ITEM 6 - Distribuidores ópticos de 48FO (DIO), ele pede Monomodo e Multimodo, qual devemos seguir ?

4.7. ITEM 6 - Distribuidores ópticos de 48FO (DIO)

4.7.1. Deverá possuir capacidade para 48 (quarenta e oito) fibras multimodo e monomodo com conectores LC, devendo a DETENTORA DA ATA garantir a compatibilidade da instalação com o tipo de fibra utilizada."

RESPOSTA

Manifestação da unidade técnica:

"Os diagramas das Figuras 1, 2 e 3 do Termo de Referência podem ser utilizados como referência para essa definição. Entretanto, no momento da implantação, pode surgir a necessidade de ajustes/mudanças no projeto."

PERGUNTA 3**Conforme escrito:**

Nas especificações pedem profundidades de 35mm, o correto é 335mm ?

- 4.5.15. Deverá possuir profundidade máxima de 35mm.
- 4.6.16. Deverá possuir profundidade máxima de 35mm.
- 4.7.16. Deverá possuir profundidade máxima de 335mm.

RESPOSTA**Manifestação da unidade técnica:**

“A profundidade máxima correta é 335mm para os 3 requisitos.”

Atenciosamente

Ricardo Mendonça Falcão
Pregoeiro TRE-SP